

Circular 5 - 2018/2019

Pais/Encarregado(a) de Educação/Alunos, Professores e restante comunidade Escolar,

Aproxima-se o final do 2º trimestre 2018/2019, pelo que importa transmitir algumas informações:

1. Avaliações do 2º Trimestre:

→ As reuniões com os Encarregados de Educação realizar-se-ão no seguinte calendário:

Dia	Hora	Turma	Diretor de Turma / Coordenador Curso
29/abril	18h	GD3	Margarida Caldeira / Mafalda Santos
		G12	Sandra Franco
		G13	Paulo Moreira / Ana Marta Pedro
	19h	H10	Paulo Moreira / João Malaquias
30/abril	18h	H11	Marta Silva / João Malaquias
		AS5	Ana Figueira / M ^a João Oliveira
		C11	Sandra Franco / Helena Reis
		AI7	Patrícia Dias / Célia Estevão
		A16	Raquel Fonseca / Ana Martins
	18h30	T7	Carla Tourita / Marta Matos
	19h	MEBE1	Ana Figueira / M ^a João Oliveira
19h30	AS4	Sandra Franco	
06/maio	18h	A15	Ana Barata Feio / Ana Martins
		PSI4	Cristiana Silva / Álvaro Brito
	19h30	PSI3	Ana Barata Feio / Álvaro Brito
07/maio	18h	CP6	Margarida Caldeira / Luísa Mira
	19h	CP7	Marta Silva / Luísa Mira

→ As reuniões de cada Diretor de Turma com os Encarregados de Educação/Pais respetivos serão para proceder à entrega das Avaliações Trimestrais e abordar assuntos de interesse para a turma como a Formação em Contexto de Trabalho e as Provas de Aptidão Profissional.

2. Recuperações de módulos

→ Irão decorrer entre os dias **8 a 12 de abril de 2019**, de acordo com o calendário publicado no moodle.sefo.pt

→ A presença é obrigatória pois o objetivo é que os alunos reduzam o mais possível o número de módulos em atraso. Para que haja sucesso neste processo, é importante que os alunos se envolvam e estudem.

3. O período de **férias da Páscoa** decorre de 8 a 22 de abril de 2019. As aulas recomeçam a **23 de abril de 2019**.

→ Durante o período de férias, os serviços da Escola funcionam nos seguintes horários:

- 8 a 12 de abril de 2019 – 8h30-18h00
- 15 a 22 de abril de 2019 – 9h00-17h30

4. Horários 3º trimestre devem ser consultados *Moodle* e no site www.sefo.pt, a partir de 12 de abril de 2019.

5. Lembramos que as **visitas de estudo e outras atividades não-letivas** são atividades curriculares e realizam-se no âmbito das disciplinas dos cursos, sendo importantes como complemento da formação ministrada em sala de aula. Para as que decorram no concelho de Torres Vedras, os encarregados de educação já deram autorização no ato da matrícula.

Para as que decorram fora do concelho, os alunos terão que preencher a caderneta escolar com a informação/autorização que os encarregados de educação devem assinar e devolver à escola.

O aluno só poderá participar na atividade se tiver a autorização assinada pelo encarregado de educação, caso contrário terá falta de presença.

Nestas atividades, nem sempre são alugados autocarros para proceder ao transporte dos alunos. Por vezes, podem também ser utilizados os transportes públicos. O uso de transportes próprios não é da responsabilidade da escola.

7. Lembramos os encarregados de educação que a escola continua a ter ao dispor da comunidade educativa as seguintes estruturas de apoio pedagógico e profissional:

- SPO - Serviço de Psicologia e Orientação
- GAAF – Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família
- ESS – Espaço Serviço Social
- GAE – Gabinete de Apoio ao Estudo

Desejamos a todos uma BOA Páscoa

Torres Vedras, 29 de março de 2019
A Direção Técnico-Pedagógica
(Ana Teresa Baptista)